



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 164
Do Processo nº 2010-0.090.028-9

Em / 04 /15 (a)

AUTOS: Processo nº 2010-0.090.028-9
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2.589
INCRA: 036.003.0277-9
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Radio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/115/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 combinado com o artigo 6º do Decreto nº 46.067/05, tendo em vista o não atendimento do comunicado de 19/07/2011, às fls. 116 e 117.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/abril/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/181/15/lgm